

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 18/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a solicitação encaminhada pela SMS através do expediente Nº 1.056999.06.2.000;
- a necessidade de qualificar, atualizar e aprimorar o trabalho multidisciplinar em saúde, definindo as competências por área e campo de atuação das diferentes profissões da saúde;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- Parecer nº 03/12 – referente às Normas Técnicas das Competências dos Enfermeiros na Atenção Primária em Saúde – Saúde da Mulher.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 03/07/2012

